

DECRETO Nº 37.575, DE 06/02/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL  
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART.6º, INC. I, II, III E IV E ART.7º DA EC 41/2003 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **MARGARETH DIIRR RICARTO**, Matrícula 470, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível II, Padrão “J”, APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo nº. 813/2019.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 34 (trinta e quatro) anos, 07 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/02/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 37.521, de 27/01/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Fevereiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal